



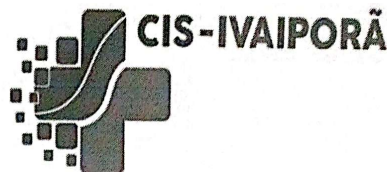
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BARROS, BELLER & SOUZA CLINICA MEDICA S/S

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Ivaiporã, 22 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/3DF5-2773-599E-FDDE> e informe o código 3DF5-2773-599E-FDDE





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF5-2773-599E-FDDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/06/2025 15:02:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3DF5-2773-599E-FDDE>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



1º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, memorando 190/2025 encaminhado pelo gestor de contratos e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA NELSON TEICHMANN, 305, BAIRRO CRUZEIRO, DISTRITO INDUSTRIAL DO CRUZEIRO, em CACHOEIRINHA- RS, inscrita no CNPJ Nº 04.639.814/0002-02, representada pelo **Sr. LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES**, inscrita no CPF nº 691.953.580-72, RG nº 50.442.862.34 SSP/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 13/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula SEXTA – Vigência, e reajuste conforme índice IPCA de 5.80%, referente ao Contrato Administrativo nº. 36/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2024**, até o dia 13 de junho de 2026”.

II – “Fica reajustado o valor conforme índice IPCA no percentual de 5.80% passando o item para a quantia de

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ojsivaipora.ltdcc.com.br/verificacao/39CC-DE74-F93F-DD85> e informe o código 39CC-DE74-F93F-DD85



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



R\$120,62(cento e vinte reais e sessenta e dois centavos)''.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2025. (12/06/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES
Data: 12/06/2025 17:43:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
ORTOPEDICOS LTDA**
LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/39CC-DE74-F93F-DD85> e informe o código 39CC-DE74-F93F-DD85



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 39CC-DE74-F93F-DD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES (CPF 691.XXX.XXX-72) em 12/06/2025 17:43:59 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/06/2025 15:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/39CC-DE74-F93F-DD85>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, memorando 190/2025 encaminhado pelo gestor de contratos e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA NELSON TEICHMANN, 305, BAIRRO CRUZEIRO, DISTRITO INDUSTRIAL DO CRUZEIRO, em CACHOEIRINHA- RS, inscrita no CNPJ nº 04.639.814/0002-02, representada pelo **Sr. LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES**, inscrita no CPF nº 691.953.580-72, RG nº 50.442.862.34 SSP/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 13/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula SEXTA – Vigência, e reajuste de valor conforme índice IPCA 5.80%, referente de Contrato Administrativo nº. 17/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 17/2024, até o dia 13 de junho de 2026”.

II – “Fica reajustado o valor do contrato conforme índice IPCA no percentual de 5.80% passando o item para a quantia de

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/803E5BF4-01F2-55A7> e informe o código 803E5BF4-01F2-55A7



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



R\$93,11 (noventa e três reais e onze centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2025. (12/06/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES
Data: 12/06/2025 17:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
ORTOPEDICOS LTDA**
LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.iti.gov.br/validacao/803E-5BF4-01F2-55A7> e informe o código 803E-5BF4-01F2-55A7



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1553

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D3E-5BF4-01F2-55A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES (CPF 691.XXX.XXX-72) em 12/06/2025 17:43:59 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/06/2025 15:05:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/8D3E-5BF4-01F2-55A7>